

S. R.

MINISTERIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDENCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Trabalho e Previdência
DELEGAÇÃO DE PONTA DELGADA

Exmo. Senhor
Maria Alda Pereira
Rua dos Capas, 34-B

PONTA DELGADA

8701

-6. OUT. 1969

Destina-se o presente ofício a comunicar-lhe que deve comparecer, no prazo de 8 dias, na Inspeção do Trabalho, a fim de receber a importância respeitante à indemnização de Esc. 1.062\$00, a que tem direito, por serviços prestados à Firma Foto Gráfica de José Leite Barbosa, com sede em Ponta Delgada.

Com vista à sua identificação, comunico que deverá vir munido do seu Bilhete de Identidade ou de qualquer outro documento idóneo de identificação.

A bem da Nação

O DELEGADO,



MANUEL INACIO CABRAL